



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 353 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

**CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO
LEGISLATIVO AOS SENHORES
ANANIAS TOMAZ E EVANDRO
CANDIMBO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica concedido aos Ilmo Srs. ANANIAS TOMAZ E EVANDRO CANDIMBO, a Medalha do Mérito Legislativo, de acordo com a Resolução nº. 150/2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 20 de dezembro de 2011.

Gilson Ney Campos Ribeiro
Presidente

Autor: Vereador Celso Bechara Fernandes